



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2022

DATA: 15 de dezembro de 2022.

EMENTA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, relativas ao **Exercício Financeiro de 2020**.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,

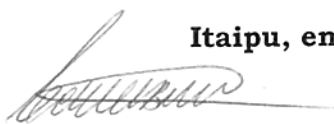
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.- Ficam **Aprovadas** as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, referentes ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o Processo Nº 179212/21 e do Acórdão de Parecer Prévio Nº 157/22 – Primeira Câmara, que foram julgadas **Regulares**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º.- Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e será promulgado pela Mesa Diretora.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 15 de dezembro de 2022.


CARLOS BECKER

VICE PRESIDENTE


VALDIR SAUTHIER

PRESIDENTE


MARIA ISOLDI SCHAFER

1ª SECRETÁRIA


ELIEZER DAL PONT (TITI)

2º SECRETÁRIO